

HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 12 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:C2F7556E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 191/2024 - PROCESSO SELETIVO
091/2024**

EDITAL Nº. 191/2024

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 091/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

COZINHEIRA(O)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 - Juliana Maria Giardino	12º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Exame Micológico de unhas das mãos, Acuidade Visual, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 12 de Julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:BC4B1015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2024, Processo nº 13073/2024. CONTRATADA: **THOR SOCIEDADE LTDA**. Locação de imóvel para o CAPS AD - Rua José Menta, nº 91, Bairro Bela Vista, através da Secretária Municipal de Saúde. Valor total de **R\$ 42.000,00**. Fundamento art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 12/07/2024.

DANIELE COLLA.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:

Roberta Bonatti

Código Identificador:270A9AAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Divisão de Editais da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que os procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Eletrônico nº **75/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de Oficinas de Práticas Integrativas Complementares de Dança Circular, Aromaterapia e Yoga, através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos - **EXCLUSIVO ME/EPP**, ficam **SUSPENSOS sine die**, para análise da Impugnação de Edital. Oportunamente o Edital será republicado com nova data de abertura. Erechim/RS, 12 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:FEED2C7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133) Nº 112/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para montagem e encarroçamento de chassis de caminhão Mercedes Bens Atego 2429, para transformação em auto -tanque de 16.000L para o Corpo de Bombeiros Militar de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social com Recursos Outras Vinculações Legais. Abertura: 31/07/2024 às 08:00 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 12 de julho de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.

Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:

Greice Schulz

Código Identificador:282AD6D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2024 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024.
COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021
MENOR PREÇO GLOBAL**

O **MUNICÍPIO DE ERNESTINA**, Inscrito no CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina - RS, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público a Dispensa de Licitação de nº 37/2024, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	18/07/2024
Referência de horário:	Até as 17:30 horas Horário de Brasília
Endereço eletrônico para envio da proposta e	compras@pmernestina.rs.gov.br

documentação:	
Link do edital:	www.ernestina.rs.gov.br

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, coordenação e execução de Concursos Públicos e Processos Seletivos para realização de todas as fases do Processo Seletivo Público 01/2024 destinado ao provimento dos seguintes cargos:

Prefeitura Municipal de Ernestina			
Cargo	Nível (Fundamental/ Médio/ Superior)	Nº de vagas	Nº provável de inscritos
Agente de Combate às Endemias	Médio	01	100
Valor de Referência: R\$ 6.700,00 e R\$ 50,00 por inscrição excedente			

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Ernestina/RS, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 2011

Elemento de Despesa: 33903900.00

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados preferencialmente no e-mail: compras@pmernestina.rs.gov.br, FAZENDO REFERÊNCIA A PRESENTE DISPENSA.

Habilitação Jurídica e Fiscal e Trabalhista:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (cartão ou via extraída na Internet);
- Ato constitutivo da empresa (Contrato Social ou Declaração de Firma Individual, devidamente registrado no órgão competente);
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Certidão que prove a regularidade com a Fazenda Federal em Conjunta com a União, Estadual e Municipal, da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante da pessoa jurídica;
- Certidão que prove a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração (de que não emprega menores de idade) que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02.

Habilitação Técnica

- Certidão de registro do licitante junto ao Conselho Regional de Administração (CRA);
- Comprovante de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio do fornecimento de 05 (cinco) atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente; nos atestados deverá constar a realização de concurso público para 200 (duzentos) candidatos inscritos, inclusive a realização de prova prática e de títulos. Se fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ter assinatura do responsável com firma reconhecida em Tabelionato.
- Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa registrado no Conselho Regional de Administração (CRA), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;
- Prova de vínculo do responsável técnico com o licitante.

Observação: considera-se compatível o objeto cuja complexidade da sua execução seja similar ao serviço licitado, no que tange ao número de cargos e/ou expectativa de número de inscritos.

4. Proposta de Preço/Cotação:

4.1. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente assinado e carimbado;

4.2. A cotação deverá ser feita com estimativa de **100 (cem) candidatos** inscritos. O orçamento deve considerar este quantitativo; em havendo inscrições excedentes a este número, será pago, por cada inscrição excedente. O orçamento deverá especificar o valor a ser pago por cada inscrição excedente.

4.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

4.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela Administração;

4.5. Validade da proposta: 60 dias

5. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1. Os serviços referentes à realização do Concurso Público serão realizados sob coordenação do Município de Ernestina.

5.2. Caberá ao Contratante:

- Fornecimento de cópia da legislação necessária à realização do certame e demais dados necessários à montagem do edital;
- Custeio da publicação legal dos editais, cujos modelos serão fornecidos pela proponente;
- Recebimento de eventuais recursos administrativos, e encaminhamento à proponente para avaliação e emissão de parecer, se este tiver que ser de forma presencial;
- Cedência de local, equipamentos e pessoal de apoio para realização das Provas;

5.3. Caberá a Licitante Contratada:

- Confeccionar minuta de Edital de abertura de inscrições, identificando o conteúdo específico para cada cargo, nos termos do regulamento do recurso;
- Processar a inscrição, via internet, e o cadastramento dos candidatos, assim como eventuais recursos quanto a sua não realização;
- Elaborar, reproduzir e aplicar provas teóricas e práticas, com pessoal próprio ou contratado bem como fiscalizar a sua aplicação;
- Responsabilizar-se pelo treinamento de sua equipe;
- Transportar as provas até o local da aplicação, responsabilizando-se pela integralidade e inviolabilidade;
- Julgar eventuais recursos;
- Corrigir provas por leitor óptico, atribuindo-as os respectivos pontos;
- Elaborar relatório em todas as fase de classificação, inclusive da classificação final, bem como realizar desempate, caso houver;
- Entregar a contratante todo o material após a homologação do resultado final;
- Realizar os serviços do objeto do presente Edital de acordo com as melhores técnicas profissionais e dentro do prazo fixado, devendo alocar aos trabalhos recursos humanos qualificados e responsabilidade técnica por profissional (ais) habilitado (s), garantindo a eficiência e qualidade dos mesmos;
- Responsabilizar-se pelo sigilo e segurança indispensáveis à lisura do concurso.

5.4. A empresa Contratada deverá seguir as normas e a Legislação específica aplicável ao objeto contratado.

5.5. Os tributos municipais, estaduais, e federais incidentes, correrão por conta do vencedor da presente licitação.

5.6. Os encargos sociais serão de responsabilidade da empresa contratada e deverá apresentar guia de GPS, quando da emissão da respectiva nota fiscal e retenção do ISS e IRRF. De acordo com a legislação vigente.

5.7. Contratada deverá promover, caso constatadas incorreções na execução dos serviços, o devido saneamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.8. A contratada terá um prazo máximo de 120 dias para conclusão do processo, do lançamento do Edital até a homologação final.

5.9. As provas deverão ser aplicadas, preferencialmente, no domingo, no turno da manhã.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, após a conclusão da aplicação das provas e, 50% (cinquenta por cento) após a homologação final do Concurso Público.

6.2. Os pagamentos ocorrerão em até dez (10) dias da conclusão das etapas acima referidas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhado de relatório discriminado de execução dos serviços, atestados pelo Município de Ernestina.

6.3. Não serão aceitas solicitações de pagamento fora dos prazos previstos pelo Município;

6.4. A Nota Fiscal emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo de dispensa.

6.5. Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 O município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito a indenização, ressalvada no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4 Após a fase de classificação ao das propostas, não cabe desistência da mesma salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Ernestina, 12 de julho de 2024.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:7511DCC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 PROCESSO Nº 030/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: KENNY GABRIEL TESCHIEDEL

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa jurídica Psicólogo para realizar tarefas inerentes no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

VALOR R\$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais) mensais.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:88E029B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024 PROCESSO Nº 030/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: KENNY GABRIEL TESCHIEDEL

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa jurídica Psicólogo para realizar tarefas inerentes no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

VALOR R\$ 2.498,00 (dois mil quatrocentos e noventa e oito reais) mensais.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8A48D45F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público: 2º Aditivo ao Contrato 03/2023 – Dispensa de Licitação 16/2023 – Processo nº 17/2023. Contratados: Vania Margarete Gossler Vargas, CPF nº 661.113.230-91 e VANDERLEI LUIZ GOSSLER, CPF 481.727.740-87. Objeto: Repactuação de 28,25%. Valor mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Esteio, 15 de julho de 2024.

CRISTIANO COUTINHO/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:985CC4C1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO DISPENSA 94/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2024

OBJETO: PEDIDO DE COMPRA EMERGENCIA DE MEDICAMENTOS .

CONTRATADA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.068.089/0001-03
VALOR: R\$ 2.098,80 (Dois mil e noventa e oito reais e oitenta centavos) conforme Ordem de Compra nº 583/2024.

CONTRATADA: SOMA/RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.294.126/0001-00
VALOR: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) conforme Ordem de Compra nº 584/2024.

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR: R\$ 153,40 (Cento e cinquenta e três reais e quarenta Centavos) conforme Ordem de Compra nº 585/2024.

CONTRATADA: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR: 8.537,00 (Oito mil e quinhentos e trinta e sete reais) conforme Ordem de Compra nº 586/2024

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21